



# IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA “Educação Pública em Tempos de Reformas”

Dourados - MS, de 09 a 11 de Setembro de 2019

## REFLEXÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES

Edneia de ABREU (UFMS/CPPP)<sup>1</sup>

Gabrielly Marques CENTURION (UFMS/CPPP)<sup>2</sup>

Shirley da Silva MATIAS (UNIGRAN/EAD)<sup>3</sup>

**Eixo 8** – Relato de Experiência

**RESUMO:** Esse relato apresenta as experiências vividas no projeto interdisciplinar de intervenção que foi realizada no abrigo Municipal “Casa da Criança e do Adolescente” no município de Ponta Porã/MS e apresentado como avaliação final da disciplina de Fundamentos da Ação Educativa em Espaços não escolares do Curso de Pedagogia da UFMS. Essa atividade foi desenvolvida para atender ao planejamento de um projeto de intervenção, observando a necessidade da presença do pedagogo para além das paredes das salas de aula. Com base nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Diretrizes curriculares do curso de pedagogia e autores como Libâneo(2005) e Gohn (2008) se desenvolveu a proposta pedagógica e a organização de jogos e brincadeiras para as crianças do abrigo, as atividades oferecidas foram planejadas e de acordo com a faixa etária das crianças atendidas no abrigo escolhido pelo grupo para realizar a intervenção. O município possui dois abrigos que atendem crianças de zero à 17 anos e doze meses, no caso do abrigo municipal Casa da Criança e do Adolescente é um abrigo misto e atualmente atende aproximadamente 15 crianças, um deles paraplégico. Importante ressaltar que os meninos permanecem neste abrigo até os 11 anos e 11 meses quando então são transferidos para outro abrigo exclusivamente masculino e lá permanecem até quase completarem os 18 anos. A metodologia utilizada para a elaboração deste relato foi realizada uma revisão bibliográfica sobre educação em espaços não escolares e em abrigos e a descrição das atividades com as crianças resultando num estudo de caso sobre uma experiência imprescindível para se compreender a contribuição do Pedagogo nos espaços não escolares.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abrigo. Projeto de intervenção. Vivências.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Pedagogia – UFMS. Email: [edeniaabreu19@gmail.com](mailto:edeniaabreu19@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Pedagogia – UFMS. Email: [gabrielly710.marques@gmail.com](mailto:gabrielly710.marques@gmail.com)

<sup>3</sup> Docente do curso de Pedagogia Campus de Ponta Porã – UFMS. Email: [shirleymatias@gmail.com](mailto:shirleymatias@gmail.com)

## Introdução

Durante muito tempo o pedagogo era relacionado apenas com ações dentro da escola, porém a sociedade possui necessidades que ultrapassam os muros das escolas oportunizando novos campos de atuação fora do ambiente escolar. Segundo Gohn (2014), esta modalidade aborda processos educativos que acontecem fora da escola, tais como hospitais, organizações sociais, organizações não governamentais (ONG's), empresas e outras entidades filantrópicas atuantes na área social.

Para muitos a escola é considerada o único meio de se adquirir conhecimento e por muitos anos foi somente ela, mas com as transformações que foram ocorrendo ao longo dos anos, passou-se a pensar nos diferentes tipos de educação e nesse contexto é que surge a educação não formal e a informal, as duas acabam sendo confundidas e consideradas a mesma coisa, porém o que as diferencia é que a educação informal não é o que se planeja e sim o que se aprende ao longo da vida em seu cotidiano e o convívio com outras pessoas e grupos organizados da sociedade, como igrejas, famílias, clubes, trabalho, amigos entre outros.

A educação não formal muitas vezes é considerada o oposto da educação formal oferecida nas escolas e quase impossível falar de uma sem citar a outra. A educação formal busca que o aluno adquira determinados conhecimentos por isso ela é toda planejada e sistematizada. De acordo com Simon (*et al., 2007, p.16*) “ a educação formal é aquela que tem uma forma determinada por uma legislação nacional ou seja, que tem critérios específicos para acontecer e que segue o que é estipulado pelo Estado “.

Ao que diz respeito à educação não formal e ao contrário do que se pensa, tem intencionalidades em suas ações, busca-se de alguma forma ensinar algo, ainda que ela não esteja inserida nas estruturas formais de ensino, não tendo um currículo como é o caso das outras disciplinas oferecidas em escolas regulares e não existe a obrigatoriedade de uma avaliação formal como acontece nas escolas tradicionais. Sobre isso Gohn (2014, p.40) nos trás que “ a educação não formal é um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade”.

Neste sentido, o parágrafo IV do artigo 5º das Diretrizes Nacionais do Curso de Pedagogia estabelecem que o profissional em pedagogia poderá atuar em vários campos: “ trabalhar em espaços escolares e não escolares, na promoção da

aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis do processo educativo” (BRASIL II,2006, p. 02).

Para Libâneo (2005), o pedagogo é um profissional capaz de atuar em diversos campos educativos, seja no espaço formal, ou não, sem perder a sua identidade profissional, sendo capaz de atuar em diversos campos educativos. O pedagogo passa a ser buscado por diversos setores dentro da sociedade, entretanto esses setores querem profissionais capacitados, que reflitam constantemente sobre seu trabalho, buscando estar sempre atualizado.

Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente vinculadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação ativa de saberes e modos de ação tendo em vista objetivos de formação humana definidos em sua contextualização histórica. Em outras palavras pedagogo lida com os fatos, estruturas, contextos, situações, referentes à prática educativa em várias modalidades e manifestações. (LIBÂNEO, 2005. p. 52).

Sendo o abrigo um desses espaços de educação não formal, foi através dele que realizamos nossas atividades no abrigo Municipal “casa da criança e adolescentes” no município de Ponta Porã - MS. De acordo com a cartilha de manual de instruções de abrigos para crianças e adolescentes (2010, p. 4), “o abrigo é um espaço de proteção, provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal e social”, os abrigos prestam atendimento a crianças e adolescentes vítimas da violência e exclusão social.

O acolhimento ou abrigamento institucional tem por função acolher crianças e adolescentes consideradas vítimas de maus-tratos ou outras situações é uma medida de proteção prescrita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

[...] Art. 101 O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (BRASIL, 2009).

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Art 3º

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento

físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O ECA é uma legislação que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente com o intuito de atender situações e problemas diversos, quando dentro do âmbito familiar são feridos direitos da criança e adolescente faz-se necessário uma intervenção jurídica e social, que em casos extremos são encaminhados a criança/adolescentes a um abrigo institucional em caráter provisório. A responsabilidade pelo processo de reintegração familiar não é só do abrigo, mais também da rede de proteção integral à criança e ao adolescente como vara da infância e juventude, conselhos tutelares, organizações sociais, Poder Público e comunidade.

O abrigo proporciona um lar temporário para crianças e adolescentes deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, estar inserido em áreas residenciais. O ECA foi um grande avanço nos direitos das crianças e adolescentes, trazendo alguns princípios que norteiam o desenvolvimento de programas de abrigo.

[..] Art. 92 As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - não-desmembramento do grupo de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo (BRASIL, 2005, p. 38).

### **Desenvolvimento**

O abrigo municipal de Ponta Porã “Casa da Criança e do Adolescente” fica localizado na Vila Alegrete rua Acre nº 59. Na data definida para a visita do nosso grupo, não foi possível realizarmos a atividades na casa pois, esta encontrava-se em reforma e as crianças estão instaladas provisoriamente em outro local no bairro Santa Izabel e de acordo com as cuidadoras que estavam no abrigo a casa tem um espaço pequeno e não foi possível realizar atividades com as crianças nesta nova instalação, desta forma, foi combinado de realizarmos as atividades em uma praça bem próxima da casa.

Assim, no dia 15 de junho, sábado as 14h30min horas, numa tarde ensolarada e bem agradável as crianças foram levadas até a praça e realizamos as atividades recreativas com as crianças, apenas oito crianças puderam participar da nossa atividade de idade entre 1 ano a 9 anos, pois as demais de acordo com duas cuidadoras que estavam acompanhando as crianças, estavam indo ao parque dos ervais e igreja. As crianças que moram no abrigo elas não são privadas de sua liberdade, tendo os seus direitos garantidos como direito a educação, a cultura, a pratica de esportes, ao lazer e a convivência familiar e comunitária.

No parque havia um espaço amplo com muita sombra, quadra de esporte não coberta, parquinho de areia e brinquedos como: escorrega, balanço e gangorra, academia de ar livre que chamou muita atenção dos pequenos com seus equipamentos de ginásticas, as crianças estavam muito animadas e são muito carinhosas.

Nosso grupo se dividiu com as atividades que havíamos combinado, de acordo com as idades das crianças, porém fomos surpreendidos com a participação apenas das crianças pequenas, mas estávamos preparadas para qualquer tipo de imprevisto, pois levamos várias atividades.

Uma das atividades foi um painel sensorial (fig.1) com diferentes texturas e muito colorida que chamou muita atenção das crianças, todas quiseram passar a mão ou o pé no painel e deixamos elas a vontade, algumas queriam ficar com os objetos que tinha no painel.

Figura 1 – Painel sensorial



Fonte: acervo pessoal das autoras (2019)

Conforme o interesse das crianças o nosso grupo se dividiu atendendo individualmente cada criança, algumas queriam ir no parque, outras queriam fazer penteados no cabelo fazer uma maquiagem bem de leve com batom bem clarinho, pintar as unhas, jogar bola, passear.

Ao estendermos uma coberta no chão conseguimos reunir as crianças para a mesma atividade, conforme pode ser observado na figura 2. Neste momento, todas queriam fazer um “bichinho” com a massa de modelar, as crianças puderam usar a imaginação e a brincadeira de faz de conta com a massinha fizeram peixinhos, jacaré, tubarão enfim as crianças adoraram e a gente também, depois da massinha as crianças realizaram desenhos numa folha de sulfite com canetinhas, algumas crianças queriam desenhar a mão no papel e o pé também.

Figura 2 – Atividade de desenho realizada pelas crianças.



**Fonte:** acervo pessoal das autoras (2019)

As 15:30h foi a hora das crianças lancharem, fizemos tipo um piquenique, no chão nos reunimos para lanchar sobre a coberta estendida, colocamos as guloseimas que foram carinhosamente preparadas pelo grupo para este momento especial. As crianças se deliciaram com os sanduíches natural, bolo de fubá com cobertura de goiabada e bolo de abacaxi com coco e suco natural, cantamos parabéns para uma das meninas que fazia aniversário naquele dia. Depois que elas lancharam brincamos um pouco mais de bola, com os brinquedos no parque, logo em seguida levamos as crianças juntamente com as cuidadoras até a casa deles, fomos caminhando e conversando com as crianças e as cuidadoras.

Durante o percurso as cuidadoras nos disseram um pouco das crianças e que todas que estavam conosco eram irmãs umas das outras. De acordo com o Manual de Orientações Abrigos para Crianças e Adolescentes (2010, p.3), “há a necessidade da preservação dos vínculos familiares, atentando-se, por exemplo, ao não desmembramento de grupos de irmãos.”. Desta forma, chegamos ao final da tarde muito cansadas, porém com muito mais energia e com novos olhares sobre esta profissão.

### **Considerações Finais**

Após todas as leituras e reflexões realizadas durante a realização desta disciplina entendemos que a prática pedagógica pode ocorrer para além do ambiente escolar, a atuação do profissional pedagogo prova a importância e necessidade de inserção destes profissionais nos mais variados segmentos da nossa sociedade. Os espaços não escolares, é uma ferramenta importante no processo de formação e construção da cidadania das pessoas, o pedagogo deve atuar analisando, discutindo, colaborando, efetivando a educação social.

Estar com as crianças do abrigo nos proporcionou envolver a teoria com a prática na ação educativa, buscamos oferecer uma tarde diferente e alegre planejada com muito cuidado e atenção para não ferir aos regulamentos do abrigo bem como não desrespeitar as suas regras. As atividades programadas foram todas organizadas de maneira que não causasse desconforto para as crianças, obedecendo os horários da sesta, do lanche e do banho. .Ao finalizarmos a nossa tarde de intervenção no abrigo conseguimos perceber o quão importante é o papel do pedagogo no espaço não escolar, nos fez refletir sobre a identidade do pedagogo frente a estas perspectivas e incentivou-nos a nos preparar para cumprir com todos os seus desafios.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Resolução n. 1, 2 de 15 de maio de 2006. **Conselho Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.** Brasília. 2006.

BRASIL. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Lei No 8069, de 13 de julho de 1990.

Cartilha Orientações Acolhimento Institucional. Indd-MPGO.**Cartilha Abrigo da criança e do adolescente**.

Disponível em:  
[www.mpggo.mp.br/.../13 24 37 815 Orientações sobre Acolhimento Institucional](http://www.mpggo.mp.br/.../13_24_37_815_Orienta%C3%A7%C3%B5es_sobre_Acolhimento_Institucional).  
Acessado em:16/06/2019.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e Pedagogos para quê?**.8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005

[Resolução CNE/CP nº 1/2006 Diretrizes Nacionais do Curso de Pedagogia – Portal do MEC](#).Disponível em: [portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)  
*Acesso em: 16/06/2019.*

[SILVA, E.R.A .S \(Coord \). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil](#). Brasília, IPEA / CONANDA, 2004.